



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, no sentido de que sejam adotadas providências administrativas e legais cabíveis para a **instituição de um programa de concessão de bolsas** a estudantes do ensino superior que se disponham a atuar, de forma voluntária, no reforço escolar de alunos da rede pública municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa **incentivar a participação de estudantes universitários** em ações de impacto social, ao mesmo tempo em que busca **melhorar o desempenho escolar dos alunos da rede pública municipal** que enfrentam dificuldades no processo de aprendizagem.

A defasagem educacional, acentuada especialmente após os períodos de ensino remoto decorrentes da pandemia da COVID-19, ainda reflete no desempenho acadêmico de muitos estudantes da rede pública. É dever do Poder Público adotar medidas que contribuam para **reduzir a evasão escolar, melhorar os índices de aprendizagem e promover a equidade no acesso ao conhecimento**.

Por outro lado, os estudantes do ensino superior, sobretudo aqueles matriculados em cursos de licenciatura e áreas afins, ganham com a experiência prática de atuação pedagógica, sendo devidamente **valorizados com o auxílio financeiro na forma de bolsa**, o que pode representar também um incentivo à permanência e conclusão de seus próprios estudos.

A concessão de bolsas a esses universitários **não apenas reconhece o valor do trabalho voluntário, como também cria um ciclo virtuoso de solidariedade, aprendizagem mútua e melhoria da qualidade do ensino básico**. Ressalta-se que tal iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da **igualdade, valorização da educação e promoção do bem de todos**, previstos nos artigos 3º e 205 da Constituição Federal.

Por isso, solicito a aprovação desta medida pelos Nobres Pares.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 10 de setembro de 2025.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**